

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 2127/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ADÃO XAVIER, *que estabelece medidas em favor da igualdade de direitos de cidadania.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/02
Último Dia: 29/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 1828/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - MANINHA, *que dispõe sobre garantia de prioridade de atendimento de idosos, crianças, deficientes físicos, e portadores de doenças graves, nas situações que especifica e da outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/02
Último Dia: 29/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 091, de 2002.

Altera dispositivos do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, em conjunto com o Colégio de Líderes

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

"§ 5º

"II – No caso do FASCAL, o número máximo de contratos por executor será de 10 (dez), em virtude da natureza dos termos legais daquela área."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 66, de 2002.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

ATO DA MESA DIRETORA nº 93, DE 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 090, de 2002 e o que consta no Processo nº 001.1412/02-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 20 a 30 de novembro de 2002, a autorização concedida à Deputada Lucia Carvalho para participar da **IV Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas - COPA**, bem como a emissão de passagens aéreas e o pagamento das inscrições e respectivas diárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

ATO DA MESA DIRETORA nº 094, DE 2002.

Modifica a Resolução 155, de 1999, que "dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o caput e o § 5º, do Art. 9º, capítulo III da Resolução 155, de 1999, os quais passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º Poderão permanecer no FASCAL, na condição de Titular Optante, os Associados que se desligarem da Câmara Legislativa do Distrito Federal, desde que contem, na data de seu desligamento, com, no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de contribuição consecutiva ao FASCAL e faça opção pela permanência no prazo de 30 (trinta) dias após seu desligamento, contribuindo mensalmente com o valor resultante da soma dos percentuais de contribuição de Associados e a da Contrapartida da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 5º O atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento da mensalidade e da participação na despesa implicará imediata exclusão do titular e seus dependentes, extinguindo-se a condição inicial da opção de permanência no FASCAL.

Art. 2º acrescentam-se ao Art. 9º, Capítulo III, da Resolução 155, de 1999, os parágrafos abaixo discriminados:

Art. 9º

§ 9º Só poderão usufruir do disposto no caput deste artigo, os ex-servidores que, na data da opção pela permanência, não possuírem saldo devedor no FASCAL.

§ 10º O período de permanência de ex-deputado, na condição de titular a que se refere o caput deste artigo, será de igual período de contribuição ao FASCAL, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a partir do deferimento do pedido.

§ 11º A contribuição para cada Dependente Especial de ex-servidor, na condição de Titular Optante, será calculada com base no disposto no Ato da Mesa Diretora nº 041, de 2002, considerando a média das remunerações percebidas pelo Associado Titular nos últimos 12(doze) meses de exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como valor mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão CL-10.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MÁRIA JOSÉ MANINHA**
Primeiro Secretário

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 360 /2002

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Considerar prejudicado o Requerimento nº 2257/2002, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 746/2002 e 821/2002, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo nº 821/2002 converteu-se no Decreto Legislativo nº 959/2002, publicado no DCL do dia 05/09/2002.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 361 /2002

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 2259/2002, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que solicita a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEI nºs 149/1999 (apensos os Projetos de Lei nºs 172/1999, 504/1999, 518/1999, 2747/2002), 218/1999, 1010/2000, 1430/2000,

1464/2000, 1617/2000, 1671/2000 e 2151/2001, nos termos do art. 154 do RI-CLDF e de acordo com o contido no Memorando nº 516/2002, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 362 /2002

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no § 2º do art. 154 do RI-CLDF, o Requerimento nº 2251/2002, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 854/2000 e 1734/2002, uma vez que o Projeto de Lei Complementar nº 854/2000 já recebeu parecer na respectiva comissão de mérito, conforme informação contida no Memorando nº 515/2002, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 363/2002

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000 e considerando o que dispõe o art. 154 do RI/CLDF,

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento nº 2258/2002, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1096/1993 e do Projeto de Lei Complementar nº 1643/2002, uma